



EDITAL PRODES/PK Nº 01/2024

DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE BOLSA DE ESTUDO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY - PRODES/PK.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 1.487/2020 que REGULAMENTA o Programa de Desenvolvimento do Ensino Técnico, Superior e Pós-Graduação no Município de Presidente Kennedy – PRODES/PK, **INFORMA** aos interessados que está aberto o processo de **CADASTRO** para novos beneficiários da **BOLSA DE ESTUDO** para o 1º semestre de 2024.

1. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

1.1. As inscrições para o processo seletivo na forma deste edital serão realizadas, no período de **24 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024**, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy. A ficha de inscrição estará disponibilizada no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal www.presidentekennedy.es.gov.br e/ou no setor de funcionamento da Comissão do PRODES/PK. Após preenchimento deverá ser protocolizado acompanhado de toda a documentação legal exigida neste Edital e direcionada à Comissão de Avaliação e Acompanhamento – PRODES/PK.

1.2. Para o 1º semestre de 2024 serão disponibilizadas inscrições para Curso Técnico, Ensino Superior e Pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu – mestrado*), sendo que para pós-graduação a bolsa será concedida no valor de até 50% (cinquenta por cento) do curso.

1.2.1. Para os cursos de **graduação e pós-graduação** foram definidas/delimitadas vagas em consonância com o estudo socioeconômico e de mercado previsto no Artigo 24 da Lei Nº 1.487/20 e no Planejamento Estratégico do município (2018-2035). Para a **graduação** foram definidas 100 (cem) vagas para os cursos ofertados pelas instituições

de ensino credenciadas junto ao PRODES/PK ficando distribuídas mediante Portaria SEME/PK N° 05, de 23 de janeiro de 2023 conforme o quadro a seguir:

Quadro de Vagas PRODES/PK 2024

CURSOS OFERTADOS	VAGAS
Administração	4
Agronomia	1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3
Arquitetura e Urbanismo	1
Biomedicina	8
Ciências Biológicas	1
Ciências Contábeis	1
Ciência da Computação	1
Direito	6
Educação Física	3
Enfermagem	6
Engenharia Ambiental	1
Engenharia Biomédica	2
Engenharia Civil	6
Engenharia da Computação	2
Engenharia de Controle e Automação	1
Engenharia de Produção	1
Engenharia Elétrica	1
Engenharia Mecânica	1
Engenharia Química	1
Farmácia	3
Fisioterapia	4
Fonoaudiologia	1
Gastronomia	1
Gestão de Recursos Humanos	1
Gestão Ambiental	1
Gestão Portuária	1
História	1
Jornalismo	1
Letras	1

Logística	1
Medicina	5
Medicina Veterinária	8
Nutrição	1
Odontologia	6
Pedagogia	2
Psicologia	6
Química	1
Relações Internacionais	1
Serviço Social	1
Sistema de Informação	2
Total:	100

1.2.2. Para o preenchimento das vagas dos cursos relacionados o candidato/ munícipe deverá se enquadrar em todos os critérios exigidos pela Lei que regulamenta o PRODES/PK e ter realizado as etapas iniciais para inscrição no respectivo programa, o **Serviço de Orientação Profissional – SOP e realizado o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM** no ano atual e/ou anterior a abertura deste Edital.

1.2.3. Para os cursos de **pós-graduação** o candidato/munícipe deverá se enquadrar em todos os critérios exigidos pela Lei, não sendo necessário ter realizado as etapas iniciais descritas no item 1.2.2. Dessa forma, foram definidas um quantitativo de 35 (trinta e cinco) vagas definidas mediante Portaria SEME/PK Nº 05, de 23 de janeiro de 2024 conforme as instituições de ensino credenciadas junto ao programa ficando assim distribuídas conforme o quadro a seguir:

ÁREAS ESPECÍFICAS (Pós-graduação lato sensu)	VAGAS
Administração	3
Direito	2
Engenharia	3
Educação	1

Gestão	1
Políticas Públicas	2
Saúde	3
Total:	15

PÓS-GRADUAÇÃO (STRICTO SENSU)	VAGAS
Ciências Contábeis e Administração	3
Ciência, Tecnologia e Educação	3
Direito (Direitos e Garantias Fundamentais)	1
Políticas Públicas e Desenvolvimento Local	5
Arquitetura e Cidade	2
Ciência Animal	1
Ciências Farmacêuticas	2
Segurança Pública	1
Sociologia Política	2
Total:	20

1.2.4. Para os **cursos técnicos** o candidato/município deverá se enquadrar em todos os critérios exigidos pela Lei que regulamenta o PRODES/PK e deverá somente ter realizado o Serviço de Orientação Profissional – SOP, não possuindo delimitação de vagas.

1.2.5. A classificação para as vagas disponibilizadas para os cursos de **graduação** se dará pelo resultado final da nota obtida no ENEM e desde que não tenha tirado nota zero na redação.

1.2.6. Em caso de empate nas notas para **os cursos de graduação**, o critério de desempate será definido por análise socioeconômica do requerente/município e considerar-se-á o que tiver a menor renda per capita. E caso ainda permaneça o empate, prevalecerá o que tiver maior idade.

1.2.7. Para os cursos de **pós-graduação**, serão considerados critérios socioeconômicos, ou seja, será beneficiado o candidato de menor renda familiar, e caso haja empate, considerar-se-á o que tiver maior idade.

1.3. A Bolsa de Estudos será concedida apenas para as Instituições que estão credenciadas ao Programa. Segue abaixo a relação destas e seus respectivos cursos:

➤ **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU – UNIG ITAPERUNA/RJ**
(Presencial, Semipresencial e EAD)

Cursos credenciados ao Programa:

Graduação

Administração (Semipresencial e EAD)
Biomedicina (Semipresencial)
Educação Física (Bacharelado) (Semipresencial e EAD)
Educação Física (Licenciatura) (Semipresencial e EAD)
Engenharia de Produção (Semipresencial)
Farmácia (Semipresencial e EAD)
Nutrição (Semipresencial)
Direito (Presencial)
Enfermagem (Presencial)
Fisioterapia (Presencial e EAD)
Medicina (Presencial)
Medicina Veterinária (Presencial)
Odontologia (Presencial)
Gestão Pública (EAD)
Segurança Pública (EAD)
Análise e Desenvolvimento de Sistema (EAD)
Ciência da Computação (EAD)
Ciências Contábeis (EAD)
Comércio Exterior (EAD)
Estética e Cosmética (EAD)
Geografia (EAD)
Gestão Ambiental (EAD)
Gestão Comercial (EAD)
Gestão de Logística (EAD)



Gestão de Produção Industrial (EAD)
Gestão de Recursos Humanos (EAD)
Gestão de Tecnologia de Informação (EAD)
Gestão Financeira (EAD)
Gestão Hospitalar (EAD)
História (EAD)
Letras (EAD)
Marketing (EAD)
Matemática (EAD)
Processos Gerenciais (EAD)
Processos Escolares (EAD)
Rede de Computadores (EAD)
Serviço Social (EAD)
Ciências Biológicas (EAD)
Pedagogia (EAD)
Biomedicina (EAD)
Engenharia de Produção (EAD)
Engenharia Elétrica (EAD)
Engenharia Mecânica (EAD)

➤ **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA. - UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP) -
POLO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**

Cursos credenciados ao Programa:

Graduação

Administração
Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Ciências Biológicas
Ciências Contábeis
Ciências Econômicas
Comércio Exterior
Design de Interiores
Educação Física
Empreendedorismo
Engenharia Civil
Engenharia de Produção
Farmácia
Enfermagem
Filosofia
Física
Fisioterapia
Gastronomia
Geografia
Gestão Ambiental
Gestão Comercial



Gestão de Qualidade
Gestão da Tecnologia da Informação
Gestão de Cooperativas
Gestão de Recursos Humanos
Gestão de Turismo
Gestão do Agronegócio
Gestão Financeira
Gestão Hospitalar
Gestão Pública
História
Letras – Licenciatura em Português
Letras – Licenciatura em Português/ Espanhol
Letras – Licenciatura em Português/ Inglês
Logística
Marketing
Matemática
Negócios Imobiliários
Pedagogia
Processos Gerenciais
Química
Rede de Computadores
Relações Internacionais
Secretariado
Segurança da Informação
Segurança do Trabalho
Segurança Privada
Serviços Jurídicos, Notariais e de Registro
Serviço Social
Sociologia

➤ **CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO CRICARÉ LTDA. - SÃO MATEUS/ ES**

Cursos credenciados ao Programa:

Graduação

Administração
Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Arquitetura e Urbanismo
Ciências Contábeis
Direito
Educação Física
Enfermagem
Engenharia Civil
Engenharia de Produção
Engenharia Mecânica
Fisioterapia

*Farmácia
História
Odontologia
Pedagogia
Psicologia
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda*

Pós-graduação (Lato sensu)

*Direito Penal e Processo Penal
Enfermagem em Emergência e Urgência
Enfermagem Ginecológica e Obstetrícia
Fisioterapia em Terapia Intensiva
Docência no ensino Superior/ Educação Especial Inclusiva
Educação Digital 4.0
Fisioterapia Intensiva Neonatal e Pediátrica
Fisioterapia Traumato-Ortopédica
Fisioterapia em Terapia Manual
Gerenciamento de Obras e Empreendimentos
Gestão de Negócios (ênfase em Análises Financeiras)
Gestão Estratégica de Recursos Humanos
MBA em Gestão de Projetos
MBA em Gestão e Auditoria Ambiental
Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo na Contemporaneidade
Psicanálise Clínica e Teórica
Psicomotricidade
Psicopedagogia
Psicoterapia Existencial e Gestalt-terapia
Saúde Coletiva
Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS)
Terapia Cognitivo Comportamental (TCC)
Treinamento Neuromuscular na Saúde e Fisiologia do Exercício
Psicologia Junguiana
Gestão Estratégica de Pessoas
Logística Portuária
Design de Interiores
Engenharia de Segurança de Segurança do Trabalho e Biossegurança
Curso de Inglês iniciante
Curso de inglês intermediário
Curso de inglês avançado
Curso de inglês (técnico para áreas específicas)
Cursos preparatórios de inglês TOEIC, TOEFL, IELTS*

Pós-graduação (Stricto sensu)

Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação

➤ **EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO S/A - MULTIVIX**
VITÓRIA - VITÓRIA /ES

Cursos credenciados ao Programa:

Graduação

Administração (matutino e noturno)

Arquitetura e Urbanismo (matutino e noturno)

Biomedicina (matutino e noturno)

Ciências Biológicas (bacharelado – matutino e noturno)

Ciências Biológicas (licenciatura – matutino e noturno)

Ciências Contábeis (matutino e noturno)

Comunicação Social: Publicidade e Propaganda (matutino e noturno)

Direito (matutino e noturno)

Educação Física (bacharelado – matutino e noturno)

Educação Física (licenciatura – matutino e noturno)

Enfermagem (matutino e noturno)

Engenharia Ambiental (matutino e noturno)

Engenharia Civil (matutino e noturno)

Engenharia de Computação (matutino e noturno)

Engenharia de Controle e Automação (matutino e noturno)

Engenharia de Petróleo (matutino e noturno)

Engenharia de Produção (matutino e noturno)

Engenharia Elétrica (matutino e noturno)

Engenharia Mecânica (matutino e noturno)

Engenharia Química (matutino e noturno)

Estética e Cosmética (Tecnólogo – matutino e noturno)

Farmácia (matutino e noturno)

Fisioterapia (matutino e noturno)

Medicina

Medicina Veterinária (matutino e noturno)

Nutrição (matutino e noturno)

Odontologia (Integral e noturno)

Pedagogia (matutino e noturno)

Psicologia (matutino e noturno)

Relações Internacionais (bacharelado)

Sistemas de Informações (bacharelado)

- **EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO S/A – MULTIVIX CACHOEIRO**

Cursos credenciados ao Programa:

Medicina

- **ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – EMESCAM (PÓS-GRADUAÇÃO – LATO SENSU E STRICTO SENSU) – Vitória/ES**

Cursos credenciados ao Programa:

Pós-graduação Lato Sensu

Enfermagem em Neonatologia e Pediatria
Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva e Coronariana
Enfermagem em Urgência e Emergência
Enfermagem Obstétrica
Estética Facial e Corporal
Fisioterapia Traumato-Ortopédica e Esportiva
Fisioterapia em Terapia Intensiva – Adulto e Neonatal
Fisioterapia Dermatofuncional
MBA em Gestão em saúde
Medicina em Terapia Hormonal e Longevidade da Mulher
Medicina do Trabalho
Neuroeducação
Neuropsicologia e Reabilitação
Psiquiatria
Terapia Cognitiva Comportamental
Ultrassonografia em Medicina Interna e Ginecologia e Obstetrícia.

Pós- graduação Stricto Sensu

Políticas Públicas e Desenvolvimento Local

- **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A – FACULDADE PITÁGORAS – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**

Cursos credenciados ao Programa:

Graduação:

Administração
Administração Pública
Artes Visuais
Arquitetura e Urbanismo
Biomedicina
Ciências Contábeis



Ciências Econômicas
Ciência Política
Ciências Contábeis
Ciências Econômicas
Criminologia
Cst em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Cst em Arquitetura de Dados
Cst em Cibersegurança
Cst em Ciência de Dados
Cst em Comércio Exterior
Cst em Computação em Nuvem
Cst em Desenvolvimento Mobile
Cst em Desenvolvimento Web
Cst em Design de Interiores
Cst em Empreendedorismo
Cst em Gastronomia
Cst em Gestão Ambiental
Cst em Gestão Comercial
Cst em Gestão da Produção Industrial
Cst em Gestão de Recursos Humanos
Cst em Gestão de Turismo
Cst em Gestão do Agronegócio
Cst em Gestão Financeira
Cst em Gestão Hospitalar
Cst em Gestão Pública
Cst em Investigação E Perícia Criminal
Cst em Logística
Cst em Marketing
Cst em Marketing Digital
Cst em Negócios Imobiliários
Cst em Processos Gerenciais
Cst em Redes de Computadores
Cst em Segurança Pública
Cst em Serviços Jurídicos Cartorários e Notariais
Direito
Educação Física – Bacharelado
Enfermagem
Engenharia Civil
Engenharia Elétrica
Engenharia Mecânica
Farmácia
Fisioterapia
Educação Especial
Educação Física (Licenciatura)
Engenharia de Software
Filosofia
Formação Pedagógica em Artes Visuais
Formação Pedagógica em Ciências Biológicas



Formação Pedagógica em Educação Física
Formação Pedagógica em Geografia
Formação Pedagógica em História
Formação Pedagógica em Letras – Espanhol
Formação Pedagógica em Letras - Inglês
Formação Pedagógica em Letras - Português
Formação Pedagógica em Matemática
Formação Pedagógica em Pedagogia
Formação Pedagógica em Química
Formação Pedagógica em Sociologia
Geografia
História
Jornalismo
Letras – Português
Letras – Português e Espanhol - Licenciatura
Letras - Português e Inglês - Licenciatura
Matemática
Nutrição
Pedagogia
Psicopedagogia
Publicidade e Propaganda
Química
Relações Internacionais
Serviço Social
Sistemas de Informação
Sociologia
Superior Tecnologia em Coaching e Desenvolvimento Humano
Superior Tecnologia em Design de Moda
Superior Tecnologia em Design Gráfico
Superior Tecnologia em Fotografia
Superior Tecnologia em Gerontologia
Superior Tecnologia em Gestão da Qualidade
Superior Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação
Superior Tecnologia em Gestão de Cooperativas
Superior Tecnologia em Gestão de Produto
Superior Tecnologia em Gestão de Saúde Pública
Superior Tecnologia em Podologia
Superior Tecnologia em Radiologia
Superior Tecnologia em Secretariado
Superior Tecnologia em Terapias Integrativas e Complementares
Teologia

➤ **FAMESC – FACULDADE METROPOLITANA SÃO CARLOS - BOM JESUS
DO ITABAPOANA/RJ**

Cursos credenciados ao Programa:

Graduação

Administração
Ciências Biológicas
Direito
Enfermagem
Engenharia Biomédica
Gestão de recursos Humanos (Tecnológico – EAD)
Gestão Hospitalar
Medicina
Pedagogia (EAD)

➤ **FUCAPE - FUNDAÇÃO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA EM
CONTABILIDADE, ECONOMIA E FINANÇAS – VITÓRIA/ES**

Cursos credenciados ao Programa:

Graduação

Administração
Economia
Contador Global- Ciências Contábeis
Ciências de Dados
Ciências Econômicas
Direito

MBA

MBA Tributação Empresarial
MBA ESG
MBA Investimentos e Mercado Financeiro
MBA Gerenciamento de Vendas
MBA Gerenciamento de Projetos
MBA Gestão Estratégica de Marketing
MBA Controladoria e Finanças
MBA Logística
MBA Tributação Empresarial
MBA Gerenciamento de Projetos
MBA Ciência de Dados Aplicada à Gestão de Negócios
MBA Gestão Estratégica de Pessoas
MBA Gestão Estratégica de Negócios
MBA Gestão Estratégica de Negócios
MBA Liderança e Alta Performance no Segmento Financeiro



MBA Liderança e Desenvolvimento Humano
MBA Liderança para Gestão Pública
MBA Tributação Empresarial
MBA Especialização em Docência no Ensino Fundamental ao Superior
MBA Gestão Escolar
MBA Gestão Pública
MBA Gestão da Saúde

Pós-graduação (stricto sensu)

Mestrado Profissional em Ciências Contábeis e Administração – Gestão Escolar
Mestrado Profissional em Ciências Contábeis e Administração – Gestão Pública
Mestrado Profissional em Ciências Contábeis e Administração – Gestão da Saúde
Mestrado Profissional em Ciências Contábeis e Administração – Administração e Ciências Contábeis

➤ **INSTITUTO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – IPES**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Cursos credenciados ao Programa:

Técnico em Enfermagem
Especialização de Instrumentação Cirúrgica
Especialização de Saúde do Trabalhador

➤ **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO – MULTIVIX**

CACHOEIRO (CAMPUS I E II) – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Cursos credenciados ao Programa:

(CAMPUS I)

Graduação

Administração
Direito
Psicologia
Sistemas de Informação

(CAMPUS II)

Graduação

Biomedicina
Enfermagem
Engenharia Civil
Engenharia Elétrica
Engenharia de Produção
Engenharia Mecânica

Farmácia
Fisioterapia
Medicina Veterinária
Nutrição
Odontologia

➤ **LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. - CENTRO UNIVERSITÁRIO**
UNIFAMINAS – Muriaé/ MG

Cursos credenciados ao Programa:

Graduação

Administração
Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Arquitetura e Urbanismo
Biomedicina
Ciências Contábeis
Direito
Educação Física (bacharelado)
Educação Física (Licenciatura)
Enfermagem
Engenharia Civil
Farmácia
Fisioterapia
Medicina Veterinária
Medicina
Nutrição
Odontologia
Psicologia

➤ **MULTIVIX SERRA - ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA. (EAD)**
Serra/ ES

Cursos credenciados ao Programa:

Graduação

Administração
Agronomia
Análise de Sistemas
Ciências Biológicas
Ciências Contábeis
Educação Física – Bacharelado
Educação Física – Licenciatura
Enfermagem
Engenharia Civil
Engenharia de Produção
Fisioterapia

Formação Docente para Educação Básica
Gestão Ambiental
Gestão de Tecnologia da Informação
Gestão Portuária
Gestão Pública
História
Letras
Logística
Marketing
Marketing Digital
Matemática
Pedagogia
Processos Gerenciais
Recursos Humanos
Serviço Social
Sistemas de Informação

➤ **SOCIEDADE AMÉRICA DE EDUCAÇÃO LTDA. - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**

Cursos credenciados ao Programa:

Graduação

Arquitetura e Urbanismo
Enfermagem
Psicologia

➤ **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA – FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA / FDV – VITÓRIA /ES**

Cursos credenciados ao Programa:

Graduação:

Direito

Pós- Graduação Lato Sensu

Processo Civil
Governança, Gestão de Risco e Compliance
Novo Direito do Trabalho

Pós- Graduação Stricto Sensu

Mestrado Direitos e Garantias Fundamentais

➤ **SOCIEDADE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE EXCELÊNCIA I S.A - UNIVERSIDADE
VILA VELHA – UVV (SEGEX UVV ON)**

Cursos credenciados ao Programa:

Graduação:

Administração
Arquitetura & Urbanismo
Biomedicina
Ciências Biológicas
Ciência da Computação
Ciências Contábeis
Ciências Econômicas
Design de Produto
Direito
Educação Física
Enfermagem
Engenharia Civil
Engenharia da Computação
Engenharia de Produção
Engenharia Elétrica
Engenharia Mecânica
Farmácia
Fisioterapia
Gastronomia
Jornalismo
Marketing
Medicina Veterinária
Nutrição
Odontologia
Psicologia
Publicidade e Propaganda
Relações Internacionais
Sistema de Informação

Graduação Ensino a distância e Semipresencial

Administração (EAD)
Análise e Desenvolvimento de Sistema (EAD)
Artes Visuais
Biomedicina (Sede)
Ciências Biológicas (Licenciatura – EAD)
Ciências Contábeis (EAD)
Ciência da Computação (EAD)
Ciência de Dados (EAD)
Comércio Exterior
Design de Interiores
Educação Física (Bacharelado – EAD)



Educação Física (Licenciatura – EAD)
Enfermagem da Sede (Semipresencial)
Engenharia Civil (EAD)
Engenharia de Produção (EAD)
Engenharia Elétrica (EAD)
Engenharia Mecânica (EAD)
Estética e Cosmética nos Polos (Semipresencial)
Estética e Cosmética Sede (Semipresencial)
Fonoaudiologia da Sede (Semipresencial)
Fotografia (EAD)
Gastronomia (EAD)
Gastronomia (Semipresencial)
Geografia (EAD)
Gestão Comercial (EAD)
Gestão da Produção Industrial (EAD)
Gestão da Qualidade (EAD)
Gestão da Tecnologia da Informação (EAD)
Gestão de Recursos Humanos (EAD)
Gestão Financeira (EAD)
Gestão Hospitalar (EAD)
Gestão Portuária (EAD)
Gestão Pública (EAD)
História (EAD)
Influência Digital e Criação de Conteúdo
Jornalismo (EAD)
Letras Espanhol (EAD)
Letras Inglês (EAD)
Letras Português (EAD)
Logística (EAD)
Marketing (EAD)
Nutrição da Sede (Semipresencial)
Óptica e Optometria (Semipresencial)
Panificação (Semipresencial)
Pedagogia (EAD)
Performance e Mídias Sociais (EAD)
Processos Escolares
Processos Gerenciais (EAD)
Produção de Cerveja (Semipresencial)
Publicidade e Propaganda (EAD)
Saúde Coletiva
Segurança Cibernética
Segurança Pública (EAD)
Serviço Social
Serviços Jurídicos Notariais e Registros
Sistemas de Informação
Terapias Integrativas

Pós-Graduação Lato Sensu

Dermatologia de Caes e Gatos
Estética Clínica e Avançada
MBA em Gestão de Pessoas
MBA em Gestão de Projetos – Metodologias Ágeis
MBA em Gestão Empresarial e Negócios
Neuropsicopedagogia Clínica e Institucional
Optometria Avançada e Terapia Visual do Desenvolvimento

Pós- graduação Stricto Sensu

Arquitetura e Cidade
Ciência Animal
Ciências Farmacêuticas
Segurança Pública
Sociologia Política

- **UNIÃO SOCIAL CAMILIANA – CENTRO EDUCACIONAL E UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - Cachoeiro de Itapemirim/ ES**

Cursos credenciados ao Programa:

Técnico:

Enfermagem
Análises Clínicas
Segurança do Trabalho

Graduação:

Administração – Bacharelado
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado
Ciências Contábeis – Bacharelado
Direito – Bacharelado
Educação Física – Habilitação conjunta Bacharelado e Licenciatura
Enfermagem – Bacharelado
Engenharia Ambiental – Bacharelado
Engenharia Civil – Bacharelado
Farmácia – Bacharelado
Fisioterapia – Bacharelado
Gastronomia – Tecnólogo
História – Licenciatura
Letras – Inglês
Nutrição – Bacharelado
Pedagogia – Licenciatura
Psicologia – Bacharelado

➤ **UNIREDENTOR – SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA REDENTOR**

Itaperuna /RJ

Cursos credenciados ao Programa:

Graduação

Arquitetura e Urbanismo

Biomedicina

Direito

Enfermagem

Engenharia Civil

Engenharia da Computação

Fisioterapia

Fonoaudiologia

Medicina

Nutrição

Psicologia

2. DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO

2.1. O processo de cadastramento e seleção no PRODES/PK será realizado mediante Requerimento obrigatoriamente acompanhado de toda documentação estabelecida no Art. 8º da Lei Nº 1.487/2020, devidamente protocolizado no Protocolo Geral do Município, dirigido à Comissão do PRODES/PK, da Secretaria Municipal de Educação, que analisará, avaliará e decidirá por meio de ato formal, escrito e assinado por todos os membros da Comissão acerca do cumprimento integral de todos os requisitos legais por parte do Requerente, devendo o interessado, no ato da inscrição, apresentar:

I - Cópia do documento de identificação com foto e CPF;

II - Comprovante de residência no Município **há pelo menos 10 (dez) anos consecutivos**, por meio de:

a) Comprovante de endereço atualizado;

b) Cartão Definitivo de Identificação da Agência Municipal de Agendamento (AMA);

c) Ficha de cadastro e/ou documento padronizado pelo Ministério da Saúde e utilizado pela Atenção Básica para cadastramento familiar/individual com data de emissão **posterior ao Edital de cadastro para novos bolsistas;**

d) Declaração de utilização de transporte escolar municipal, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, contendo a data de início do cadastro do munícipe no sistema de transporte municipal, caso utilizado;

III - Comprovante de Regularidade com a Fazenda Municipal de Presidente Kennedy;

IV - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física do Requerente e de todos os membros da unidade familiar;

V - Comprovante de renda de todos membros integrantes do núcleo familiar do munícipe (**dos dois últimos meses**), inclusive, de programas federais de assistência social, cuja renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de até 03 (três) salários-mínimos deduzidas as despesas previstas na Lei;

VI - Documentos comprobatórios das despesas dedutíveis, conforme descrito no **item 2.1.3** deste Edital;

VII - Declaração que não concluiu outro curso técnico, superior ou pós-graduação, em nível igual pleiteado independente se custeado ou não de forma parcial ou integral pelo município de Presidente Kennedy;

VIII - Relatório e/ou laudo profissional **para os cursos técnicos e de graduação** comprovando a realização de orientação profissional;

IX - Certificado de Conclusão do ensino fundamental, médio ou superior acompanhado de histórico escolar e, quando a instituição não emitir o diploma, será aceita a declaração de conclusão de curso, hipótese em que posteriormente o munícipe terá que apresentar o diploma, sob pena de desligamento do programa;

X - Comprovar **para os cursos de graduação** ter submetido ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) mediante apresentação do “Boletim de Resultados” com a nota final obtida pela participação no ENEM realizado no ano atual e/ou anterior a abertura do Edital, contendo as informações referentes ao resultado global e ao resultado individual do munícipe, conforme disposto no regulamento do Ministério da Educação e Cultura (MEC);

XI - Declaração de aprovação em processo de seleção e/ou comprovante de matrícula emitido pela Instituição de Ensino para cursos de nível técnico, superior ou pós-graduação, definidas em Edital de seleção;

XII - Foto (3x4).

2.1.1. Considera-se como residente no Município de Presidente Kennedy todo aquele que tem neste Município o lugar de sua moradia definitiva, onde a pessoa se estabelece com intuito permanente e é encontrado habitualmente, é o local da fixação de sua residência e de sua família (morada permanente).

2.1.2. Serão computados para o cálculo de renda familiar bruta da “unidade familiar” os rendimentos de todos os membros que compõe a família, inclusive os valores concedidos por programas federais instituídos de acordo com preceitos constitucionais, excluindo:

I – Auxílios para alimentação e transporte;

II – Diárias e reembolsos de despesas;

III – Indenizações decorrentes de contratos de seguros e por danos materiais e morais.

2.1.3. Serão deduzidas da renda familiar bruta as seguintes despesas:

I – saúde do munícipe e de seus dependentes, devidamente comprovadas;

II – moradia, caso pague aluguel, devidamente comprovado;

III – pagamento de pensão alimentícia.

2.1.4. A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos, em procedimento de avaliação socioeconômica a ser realizada quando da diligência.

2.1.5. Considera-se que a renda familiar bruta mensal *per capita* e será apurada calculando a soma dos rendimentos brutos auferidos pela família, levando-se em conta, no mínimo, os **dois meses anteriores à data de inscrição no programa**, e, por conseguinte, calcula-se a média mensal e esse valor será dividido pelo número de membros da família.

2.1.6. No cálculo referido serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família do Requerente, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

2.2. Após o encerramento das inscrições será realizada a análise e seleção dos munícipes que se enquadram nos critérios e nas vagas disponibilizadas neste edital.

2.3. Depois da análise de documentos apresentados serão realizadas diligências na residência do munícipe, as quais serão formalizadas por meio do “Relatório Social”, que será acompanhado do respectivo “Relatório Fotográfico” e conterà avaliação técnica da Comissão do PRODES/PK sobre a veracidade das informações declaradas no ato de inscrição.

2.4. A realização de diligência na residência é condição obrigatória de validade da inscrição, e será feita por no mínimo 40% (quarenta por cento) dos membros da Comissão do PRODES/PK, acompanhado de um profissional de Serviço Social que elaborará o “Relatório Social”.

3. DAS OBRIGAÇÕES E VEDAÇÕES DO BOLSISTA

3.1. Para manutenção do benefício o bolsista deve:

I - Frequentar as aulas, com mínimo de frequência conforme regulamentação da instituição de ensino;

II – Não efetuar o trancamento da matrícula, exceto em casos de doenças incapacitantes, impeditiva de locomoção e/ou regular exercício das atividades acadêmicas e/ou impedimento de caráter pessoal, devendo comprovar o motivo no ato da solicitação;

III - Assumir os encargos financeiros decorrentes da reprovação em regime de dependência, sob pena de desligamento do programa;

IV – Restituir aos cofres o montante gasto pelo Município devidamente corrigido, nos casos de violação dos requisitos legais e regulamentares do programa, sob pena de inscrição em dívida ativa;

V – Realizar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em consonância com o interesse público e voltado aos temas relativos ao município de Presidente Kennedy.

3.2. Em caso de reprovação em qualquer disciplina por motivo de insuficiência de aproveitamento, **o município NÃO arcará com o respectivo encargo decorrente da reprovação** e o beneficiário terá o prazo de 12 (doze) meses para cursar as disciplinas, sob pena de desligamento do programa.

3.2.1. Não será permitida a troca de curso pelo bolsista, exceto nos casos em que não tenha formado turma no curso escolhido.

3.2.2. A troca de instituição de Ensino será permitida entre somente as instituições credenciadas e desde que não haja aumento no valor total do curso deferido no ato da inscrição, ressalvada a possibilidade do bolsista arcar com os encargos financeiros majorados em decorrência da troca, devendo previamente comunicar a Comissão do PRODES/PK.

3.2.3. A bolsa de estudo deferida será concedida pelo prazo estrito de duração do curso de graduação, técnico e/ou pós-graduação conforme o regime da Instituição de Ensino credenciada.

3.2.4. O bolsista de cursos que a obrigação exceda o período de pagamento das mensalidades pelo Município, deverá informar por meio de protocolo o prazo para a conclusão do curso e, ao final, deverá apresentar o Certificado de conclusão e cópia eletrônica e física do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

3.3.5. Fica vedada a concessão de bolsas de estudo do PRODES/PK aos Requerentes que já tenham cursado ensino superior.

3.3.6. Os Estudantes Beneficiários que desistirem, abandonarem e/ou reprovarem em qualquer curso, sem justificativa devidamente formalizada, protocolada no Protocolo Geral e dirigida à Comissão do PRODES/PK para análise, avaliação e decisão, por meio de ato formal, escrito e assinado por todos os membros, deverão pagar multa no valor de 30% (trinta por cento) do montante total das mensalidades já custeadas pela Municipalidade para o Estudante Beneficiário.

3.3.7. O Estudante Bolsista somente poderá obter um único benefício, por nível de ensino (ensino técnico, superior e pós-graduação), concedido pelo PRODES/PK, sendo vedado ao Beneficiário ser contemplado simultaneamente com mais de 01 (uma) bolsa de estudo.

3.3.8. Os Bolsistas Beneficiários deverão, 12 meses antes da conclusão do curso, cumprir 400 (quatrocentas) horas de estágio para cursos superior (graduação) e 200 (duzentas) horas para cursos técnicos.

3.3.9. A contraprestação exigida deverá obrigatoriamente ser cumprida em até 12 (doze) meses antes conclusão do curso.

3.3.10. O não cumprimento do estágio implicará no desligamento imediato do Bolsista do Programa vedada sua reinserção, sem prejuízo de ressarcimento aos cofres públicos de todo o valor gasto com as mensalidades dos semestres/anos cursados até a data do desligamento, mediante assinatura de Termo de Compromisso pelo Requerente/Beneficiário, cujo montante será devidamente atualizado com correção monetária e a inadimplência incorrerá em inscrição em dívida ativa do Município.

3.3.11. Em caso de não cumprimento do estágio, além do desligamento e ressarcimento, este ficará impedido de pleitear outro nível de ensino custeado pela municipalidade.

3.3.12. A contraprestação exigida em decorrência do estágio deverá ser prestada em horário que não prejudique as atividades letivas ou profissionais do Bolsista, podendo, inclusive, ser prestado em finais de semana, conforme as necessidades das Secretarias Municipais.

3.3.13. O bolsista que comprovar vínculo de emprego concomitantemente na área do seu curso ficará isento da prestação do estágio.

4. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

4.1. Deverá ser elaborado estudo socioeconômico e de mercado em consonância com o desenvolvimento do planejamento estratégico do Município para fixar o quantitativo de vagas para cada curso.

4.2. O Poder Executivo Municipal, por razões de ordem orçamentária, poderá a qualquer tempo suspender a execução do PRODES/PK e/ou limitar o número de beneficiários do Programa a que se refere esta lei.



4.3. Para efetivação do cadastramento, caso seja necessário, o (a) candidato (a) poderá comparecer ao PRODES/PK para conferência de toda a documentação exigida de acordo com o item 2.1 deste Edital.

4.4. Os bolsistas deverão encaminhar a cópia do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para o PRODES/PK por meio do Protocolo Geral da Prefeitura sob pena de devolução do valor investido e desligamento do Programa, e vedada sua reinserção. **4.5.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Avaliação e Controle, desde que não viole regra do PRODES/PK descrita em lei e regulamentos.

4.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy – ES, 23 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PRODES-PK

Viviani de Almeida Terra Rainha
Presidente da Comissão

Gilda Braga Alberoni
Membro

Maria Aparecida Terra Tonon
Membro

Vanessia Santana das Neves
Membro

Leonardo Fuquim Fernandes
Membro

Homologo o Edital.

Fátima Agrizzi Ceccon
Secretaria Municipal de Educação
Dec. N° 0189/2019